



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 102/2026

Descrição sucinta do objeto: A Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, possuem demanda contínua por materiais destinados à execução de obras públicas, manutenção de infraestrutura urbana e rural, bem como serviços de saneamento básico.

Entre os insumos necessários destacam-se materiais de aço utilizados em estruturas de concreto armado, drenagens, pavimentações, contenções e demais obras de engenharia, além de sistemas individuais de tratamento de esgoto (fossa, filtro e sumidouro), fundamentais para locais desprovidos de rede pública de esgotamento sanitário.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a continuidade das obras, o atendimento às demandas da população e o cumprimento das normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes. Os materiais deverão ser entregues no Município, conforme localidade especificada na solicitação, tudo de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a melhor solução para atender às necessidades da Administração Municipal quanto ao fornecimento contínuo de materiais essenciais para obras e serviços de engenharia, incluindo:

- Aço CA-50, bitolas 8 mm e 10 mm;
- Aço CA-60, bitola 5 mm;
- Barras de ferro chato para grades e reforços estruturais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

- Tubos metálicos quadrados e retangulares para fabricação e manutenção de estruturas;
- Cantoneiras metálicas para suportes e fixações;
- Tela soldada tipo Q238 para pavimentações e calçadas;
- Conjunto composto por fossa, filtro e sumidouro em polietileno, para saneamento individual.

Tais materiais são indispensáveis para a execução de calçadas, pavimentações, drenagens pluviais, contenções, muros de suporte, obras estruturais e intervenções em vias públicas, bem como para implantação de soluções sanitárias em áreas rurais ou locais sem rede pública de esgoto.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a demanda real, garantindo eficiência administrativa, economicidade, controle orçamentário e agilidade no atendimento de demandas emergenciais.

3. Área requisitante

Nome: Valdirene Fátima Gobbi

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos mínimos:

- Materiais novos, sem uso, isentos de defeitos;
- Conformidade com normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Aço CA-50 e CA-60 com certificação de procedência e qualidade;
- Barras chatas adequadas para fabricação de grelhas e grades de bocas de lobo;
- Tubos metálicos quadrados e retangulares conforme medidas especificadas;
- Cantoneiras e com espessuras compatíveis para reforço estrutural;
- Tela soldada tipo Q238 nas dimensões previstas;
- Entrega conforme cronograma e necessidade do Município, em até 48 horas após solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Conjunto Fossa, Filtro e Sumidouro em Polietileno

- Conjunto composto por três peças (fossa, filtro e sumidouro);
- Capacidade mínima de 1.825 litros por unidade;
- Fabricados em polietileno de alta resistência;
- Adequação às normas sanitárias e ambientais vigentes;
- Entrega no Município, em local indicado pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada conforme o disposto no Art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a pesquisa direta com fornecedores como uma das formas válidas de obtenção de estimativas de valor. Neste caso, optou-se por empresas locais, considerando a compatibilidade do objeto com a realidade regional, a disponibilidade de mercado e os princípios da isonomia, impessoalidade e vantajosidade.

A escolha por empresas locais visa, além da estimativa de preços, fomentar a economia regional e facilitar a logística de execução contratual, quando aplicável.

As cotações obtidas estão anexadas ao protocolo, contendo a identificação das empresas, valores unitários e condições comerciais. A partir dessas informações, foi calculado o valor estimado da contratação, considerando a média dos preços apresentados.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução consiste na formação de uma ata de registro de preços com vigência de 12 meses, permitindo contratações futuras e eventuais, conforme a necessidade do município. Essa estratégia viabiliza resposta rápida às necessidades da cidade, inclusive em casos de obras emergenciais, eventos turísticos e melhorias periódicas no trânsito.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Conforme planilha anexa ao processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme planilha em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação é recomendável, conforme art. 40 e art. 47 da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e garantir economicidade.

No caso em análise, a contratação será realizada por itens, permitindo que fornecedores participem de forma independente, conforme sua capacidade de fornecimento, sem prejuízo à execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas neste momento. Caso haja futuras manutenções ou serviços relacionados, estes poderão ser considerados em processos específicos ou complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, atendendo às metas relacionadas à mobilidade urbana, segurança no trânsito e acessibilidade. Também se relaciona às ações previstas nos setores de turismo, transporte e obras públicas, sendo essencial para oferecer infraestrutura adequada para moradores e visitantes, especialmente em eventos locais.

12. Resultados Pretendidos

- Garantia de fornecimento contínuo de materiais essenciais para execução de obras públicas em concreto armado, pavimentações, drenagens e contenções;
- Maior eficiência e agilidade na manutenção e implantação de infraestrutura urbana e rural;
- Redução de atrasos na execução de serviços e obras municipais, assegurando melhor atendimento às demandas da população;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

- Melhoria da qualidade e durabilidade das estruturas executadas, mediante aquisição de materiais certificados e em conformidade com normas técnicas;
- Implantação adequada de sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário em áreas não atendidas por rede pública, contribuindo para a saúde pública e preservação ambiental;

13. Providências a serem adotadas

- Elaboração do Termo de Referência com base neste ETP;
- Estimativa de preços baseada em pesquisa de mercado;
- Consulta à disponibilidade orçamentária
- Envio ao setor jurídico para análise prévia;
- Abertura do processo de registro de preços conforme a Lei nº14.133/2021;
- Nomeação da equipe de fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não prevê impactos ambientais significativos. No entanto, devem ser adotadas boas práticas durante a execução dos serviços:

- Destinação correta de resíduos;
- Evitar intervenções que prejudiquem áreas verdes ou o meio urbano durante a instalação

15. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações técnicas, legais e orçamentárias, declara-se viável a contratação por meio de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descritos acima, no município de Cotiporã/RS, por um período de 12 meses, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A contratação atenderá com eficiência às necessidades do município, garantindo mobilidade segura, organização do tráfego e infraestrutura adequada para a população e visitantes.

16. Responsáveis:

Nome: Dener Zanella

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Nome: Volnei Falcade

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, meio ambiente, indústria e comércio.

Cotiporã- 25 de fevereiro de 2026

Dener Zanella

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Volnei Falcade

Secretário Municipal de Agricultura, meio ambiente, indústria e comércio em exercício